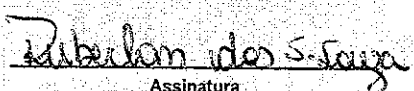
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000109/2024	DATA 15/04/2024		
Unidade:	00000027 - SEMSEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Requisitante:	00000076 - SEMSEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.025 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00014-172000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00036256	DECIBELÍMETRO com data-logger e conexão usb display: 4 dígitos com iluminação e barra gráfica. norma: iec61672 - 1 tipo 2, ansis 1.4 tipo 2. precisão: +1,4db. níveis de escala: - baixa: 30db a 130db - media: 50db a 100db - alta: 80db a 130db - auto: 30db a 130db. escala de frequência: 31, shza skhz. escala dinâmica: 50db - indicação de sobreescala - indicação de subescala- indicação de valor máximo max e mínimo min. ponderação de tempo: rápida(fast): 125ms- lenta(slow): 1s ponderação: aec. função: data logger. saída: usb. níveis de alarme: ajustáveis-calibrador acústico mod. cal-4000; - obs: incluindo certificado de calibração válido. microfone: -condensador de eletreto de lz polegada- resolução: 0,1db. atualização do visor: 2 vezes por segundo. saída analógica: acl dc, ac = lvrms; dc = 10mv/db b. dimensões: 278mm x 76mm x 50mm. incluindo os acessórios:- protetor de vento. -software. - cabo usb. - tripé. -chave de ajuste (tipo fenda) - bateria 9 volts. - adaptador 9 volts (eliminador de bateria) - maleta para transporte; - manual de instruções, com adaptador de 12v para carros, com garantia mínima de 12 meses. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	5,000		
Total Geral R\$					0,00
JUSTIFICATIVA DA DESPESA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO COM DATA-LOGGER E CONEXÃO USB DISPLAY, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES					
OBSERVAÇÕES:					
Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente Data: ____/____/____ _____ Assinatura		Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação Data: <u>15/04/2024</u>  Assinatura		Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras Data: ____/____/____ _____ Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

608

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000065/2024

Processo Nº. 009093/2024

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):

Porte:

Endereço:

Cidade/UF:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00036256 - DECIBELÍMETRO COM DATA-LOGGER E CONEXÃO USB DISPLAY: 4 DÍGITOS COM ILUMINAÇÃO E BARRA GRÁFICA. NORMA: IEC61672 - 1 TIPO 2, ANSIS 1.4 TIPO 2. PRECISÃO: +1,4DB. NÍVEIS DE ESCALA: - BAIXA: 30DB A 130DB - MEDIA: 50DB A 100DB - ALTA: 80DB A 130DB - AUTO: 30DB A 130DB. ESCALA DE FREQUÊNCIA: 31, SHZA SKHZ. ESCALA DINÂMICA: 50DB - INDICAÇÃO DE SOBREESCALA - INDICAÇÃO DE SUBESCALA- INDICAÇÃO DE VALOR: MÁXIMO MAX E MÍNIMO MIN. PONDERAÇÃO DE TEMPO: RÁPIDA(FAST): 125MS- LENTA(SLOW): 1S PONDERAÇÃO: AEC. FUNÇÃO: DATA LOGGER. SAÍDA: USB. NÍVEIS DE ALARME: AJUSTÁVEIS-CALIBRADOR ACÚSTICO MOD. CAL-4000; - OBS: INCLUINDO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO VÁLIDO. MICROFONE: -CONDENSADOR DE ELETRETO DE LZ POLEGADA- RESOLUÇÃO: 0,1DB. ATUALIZAÇÃO DO VISOR: 2 VEZES POR SEGUNDO. SAÍDA ANALÓGICA: ACL DC, AC = LVRMS; DC = 10MV/DB B. DIMENSÕES: 278MM X 76MM X 50MM. INCLUINDO OS ACESSÓRIOS:- PROTETOR DE VENTO. -SOFTWARE. - CABO USB. - TRIPÉ. -CHAVE DE AJUSTE (TIPO FENDA) - BATERIA 9 VOLTS. - ADAPTADOR 9 VOLTS (ELIMINADOR DE BATERIA) - MALETA PARA TRANSPORTE; - MANUAL DE INSTRUÇÕES, COM ADAPTADOR DE 12V PARA CARROS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	5		
Total Geral R\$:							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

698

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade:

Processo Nº. 009093/2024

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS Em, 15 de abril de 2024

Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.

708

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 000004/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/04/2024

Local: Iúna/ES Órgão: MUNICIPIO DE IUNA Unidade compradora: 0 - Prefeitura Municipal de Iúna

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27167394000123-1-000014/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

Portal de Compras Públicas] - Aquisição de decibelímetro - equipamento de medição de áudio.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.287,40

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

DECIBELIMETRO - MEDIDOR
DE NIVEL DE PRESSAO
SONORA DIGITAL COM AS
SEGUINTE

CARACTERÍSTICAS: DISPLAY
COM ILUMINAÇÃO E BARRA
GRÁFICA; NORMA: IEC61672-
1 TIPO 2, ANSI S1.4 TIPO 2;
PRECISÃO: +- 1,4 DB; NÍVEIS
DE ESCALA: LO: 30 DB A 130
DB; MED: 50DB A 100 DB;
AUTO: 30DB A 130 DB;
ESCALA DE FREQUENCIA:
31,5HZ A 8 KHZ; ESCALA
DINÂMICA: 50 DB;
INDICAÇÃO DE SOBRE-
ESCALA; INDICAÇÃO DE
SUB-ESCALA; INDICAÇÃO DE
VALOR MÁXIMO MAX E
MÍNIMO MIN; PONDERAÇÃO
DE TEMPO: RÁPIDA (FAST):
125MS LENTA (SLOW) 1S;
PONDERAÇÃO A E C;
FUNÇÃO DATA LOGGER;
SAÍDA USB; NÍVEIS DE
LARME AJUSTÁVEL;
MICROFONE
CONDENSADOR DE
ELETRETO DE 1/2
POLEGADA; RESOLUÇÃO 0.1
DB; ATUALIZAÇÃO DO VISOR
2 VEZES POR SEGUNDO;
SAÍDA ANALÓGICA: AC/DC,
AC-1 V RMS; DC-10M V/DB;
ACESSÓRIOS FORNECIDOS:
PROTETOR DE VENTO;
SOFTWARE; CABO DE
COMUNICAÇÃO USB; TRIPÉ;
MANUAL DE INSTRUÇÕES;
CHAVE DE AJUSTE; BATERIA
E ADAPTADOR AC/DC E
MANUAL DE INSTRUÇÕES;
ACESSÓRIOS OPCIONAIS:
CERTIFICADO DE
CALIBRAÇÃO E CALIBRADOR
MOD CAL-3000.

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0500 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



718

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2024
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO DIGITAL Nº. 511/2024
PROTOCOLO Nº. 1537/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Iúna, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, para contrato, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, destinado ao recebimento de propostas para o objeto detalhado a seguir.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12/04/2024.

HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08h00min.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 17/04/2024

HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min.

DATA DE INÍCIO DOS LANCES: 17/04/2024

HORA DE INÍCIO DOS LANCES: 08h10min.

DATA FINAL DE LANCES: 17/04/2024

HORA FINAL DE LANCES: 14h10min.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

ID CidadES: 2024.037E0700001.09.0004.

A proposta deverá ser cadastrada no Portal anteriormente a fase de lances. Link:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

O certame será realizado pela Pregoeira Municipal e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 146/2024.



728

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Aquisição de decibelímetro - equipamento de medição de áudio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

1.3.1. Do município de Iúna:

150001.1854200093.040.44905100000 - Ficha 418.

1.4. A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo:

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Unitário	Valor Total
00001	00025677	DECIBELIMETRO - MEDIDOR DE NIVEL DE PRESSAO SONORA DIGITAL com as seguintes características: display com iluminação e barra gráfica; norma: iec61672-1 tipo 2, ansi s1.4 tipo 2; precisão: ± 1,4 db; níveis de escala: lo: 30 db a 130 db; med: 50db a 100 db; auto: 30db a 130 db; escala de frequência: 31,5hz a 8 khz; escala dinâmica: 50 db; indicação de sobre-escala; indicação de sub-escala; indicação de valor máximo max e mínimo min; ponderação de tempo: rápida (fast); 125ms lenta (slow) 1s; ponderação a e c; função data logger; saída usb; níveis de ganho ajustável; microfone condensador de eletreto de 1/2 polegada; resolução 0,1 db; atualização do visor 2 vezes por segundo; saída analógica: ac/dc, ac=1 v rms; dc=10m vido; acessórios fornecidos: protetor de vento; software; cabo de comunicação usb; tripé; manual de instruções; chave de ajuste; bateria e adaptador ac/dc e manual de instruções; acessórios opcionais: certificado de calibração e calibrador mod cal-3000.	UND.	1	1.287,400	1.287,4000
						1.287,40

1.5. Os preços mencionados acima são considerados como máximos, caso a empresa apresente proposta superior, a mesma será desclassificada.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. Poderão participar desta dispensa, as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação que atenderem todas as exigências constantes neste aviso. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica através do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

2.2.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras Públicas, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.2.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão



438

entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- a) que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- e) estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
- f) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- g) empresa consorciada participante de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante.

2.4.1. A vedação de que trata a alínea "h" estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5. A empresa licitante deverá ter em seu CNAE e/ou no seu contrato social, atividade compatível ou similar com o objeto licitado.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto



248

ofertado, a marca, modelo e fabricante do produto, garantia do bem (conforme item 5.2 do termo de referência), e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso e seus anexos;
- c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



458

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

4.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.8. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.9. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.10. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.11. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



768

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.6. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos elencados no subitem 5.3. ou o descumprimento das diligências determinadas pela agente de contratação acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o fornecedor.

5.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



778

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Agente de contratação/Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Portal de Compras Públicas;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), mantido pela Controladoria-Geral da União;

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), mantido pela Controladoria-Geral da União;

6.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.5. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.1.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.1.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.1.8. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

6.1.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira.

6.2. Para as certidões/documentos que não expressem os respectivos prazos de validade, reputar-se-ão válidas por sessenta dias, contados de sua emissão, salvo disposição expressa em sentido contrário neste Aviso.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será



708

convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7. Ressalvado o disposto no item 5.3 (Os fornecedores poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Portal de Compras Públicas, assegurado aos demais fornecedores o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas), os fornecedores deverão encaminhar, nos termos deste Aviso, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.8. Habilitação jurídica:

6.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual- MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual- CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

6.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

6.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

6.8.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.8.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.8.7. Documento oficial com foto do sócio administrador da empresa.

6.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

6.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



798

6.9.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.9.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.9.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.10. Qualificação Econômico-Financeira:

6.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

6.11. Demais documentos:

6.11.1. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (modelo anexo 2).

6.11.2. Declaração de enquadramento de ME/EPP - (modelo anexo 4).

6.11.3. Comprovação de enquadramento de ME/EPP.

6.11.4. Declaração de relação de parentesco - (modelo anexo 5).

6.12. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão comprovar sua condição por meio de declaração de que não paira sobre o fornecedor nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do art. 3.º da Lei complementar nº 123/2006 (modelo anexo 4) e ainda comprovação de que se enquadra nos limites estabelecidos pelos incisos I e II do caput do art. 3º desta mesma lei.



808

6.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.14. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

6.15. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.16. Na falta de declaração do fornecedor sobre fato preexistente ou em simples compromisso, poderá a Agente de contratação solicitá-la através de e-mail ou pelo sistema do Portal de Compras Públicas.

6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

8.2.2. Multa:

a) 0,5% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

818



c) de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

d) Multa 1% por dia sobre o valor total dos lotes arrematados pelos licitantes, limitado a 15%, pelo não cumprimento do prazo de assinatura do contrato, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

Onde:

M = Valor da Multa,

C = Valor do contrato

D = Número de dias de atraso

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Iúna/ES, por prazo não superior a 03 (três) anos, quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato no prazo de três dias úteis ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

f) bem como as infrações do item 8.2.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida item 8.2.3.

8.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.



8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

838



9.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.9 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.10.1. Anexo 1 – Termo de Referência;

9.10.2. Anexo 2 – Modelo da proposta;

9.10.2. Anexo 3 - Modelo de Declaração de Cumprimento ao Art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição;

9.10.3. Anexo 4 - Modelo de Declaração de ausência de motivo que impeça ME/EPP de gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

9.10.4. Anexo 5 - Declaração de Relação de Parentesco;

9.10.5. Anexo 6 – Minuta do Contrato.

Iúna/ES, 10 de abril de 2024.

VINICIO RODRIGUES
LOBATO:
12868362710

Assinado eletronicamente por VINICIO RODRIGUES LOBATO:
12868362710
OU: CN=CN=Vinicio Rodrigues Lobato, OU=Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças - SGEF
OU=SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CN=VINICIO
RODRIGUES LOBATO.12868362710
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Linha Assin: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.10 14:02:24 -0500
Tipo PDF: Editor Versão: 11.0.0

VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER
SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04/8



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO

Pesquisa realizada entre 26/01/2024 11:01:00 e 15/04/2024 12:36:55

Relatório gerado no dia 15/04/2024 12:38:24 (IP: 177.154.164.194)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

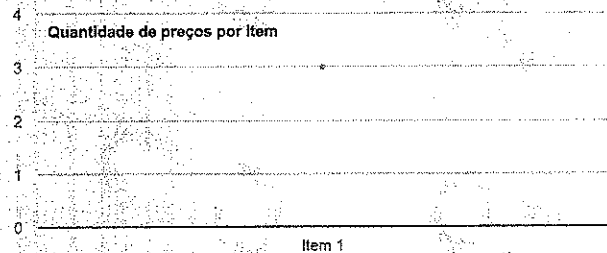
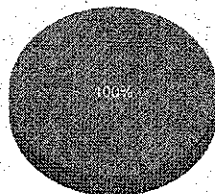
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 1º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contará: I - O Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) DECIBELÍMETRO	3	20 Unidades	R\$ 1.201,72 (un)	-	R\$ 1.201,72	100%	R\$ 24.034,40

Valor Global: R\$ 24.034,40

Valor do item em relação ao total

1) DECIBELÍMETRO



858

Detalhamento dos Itens

Item 1: DECIBELÍMETRO

Preço Estimado: R\$ 1.201,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.201,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.201,72

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	COM DATA-LOGGER E CONEXÃO USB DISPLAY, 4 DÍGITOS COM ILUMINAÇÃO E BARRA GRÁFICA. NORMA: IEC61672 - 1 TIPO 2, ANSIS 1.4 TIPO 2. PRECISÃO: +1,4DB. NÍVEIS DE ESCALA: - BAIXA: 30DB A 130DB - MÉDIA: 50DB A 100DB - ALTA: 80DB A 130DB - AUTO: 30DB A 130DB. ESCALA DE FREQUÊNCIA: 31,5HZ A 8KHZ. ESCALA DINÂMICA: 50DB - INDICAÇÃO DE SOBRE ESCALA - INDICAÇÃO DE SUBESCALA - INDICAÇÃO DE VALOR MÁXIMO MAX E MÍNIMO MIN. PONDERAÇÃO DE TEMPO: RÁPIDA(FAST): 125MS - LENTA(SLOW): 1S PONDERAÇÃO: AEC - FUNÇÃO: DATA LOGGER. SAÍDA: USB. NÍVEIS DE ALARME: AJUSTÁVEIS-CALIBRADOR ACÚSTICO MOD. CAL-4000. - OBS: INCLUINDO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO VÁLIDO. MICROFONE: -CONDENSADOR DE ELETRITO DE 1/2" POLEGADA- RESOLUÇÃO: 0,1DB. ATUALIZAÇÃO DO VISOR: 2 VEZES POR SEGUNDO. SAÍDA ANALÓGICA: AC=VRMS, DC=10MV/DB B. DIMENSÕES: 278MM X 76MM X 50MM. INCLUINDO OS ACESSÓRIOS: PROTETOR DE VENTO. -SOFTWARE - CABO USB. TRIPE. -CHAVE DE AJUSTE (TIPO FENDA) - BATERIA 9 VOLTS - ADAPTADOR 9 VOLTS (ELIMINADOR DE BATERIA) - MALETA PARA TRANSPORTE; - MANUAL DE INSTRUÇÕES, COM ADAPTADOR DE 12V PARA CARROS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.198,99

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	Data: 16/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) e UNIFORMES para atender a Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, bem como para as demais secretarias participantes deste certame.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Decibelímetro - Decibelímetro Resolução Som: 50 DB, Faixa Medição: 32 A 130 DB, Tipo Visor: Led 4 Dígitos, Tipo Microfone: Eletrodo 1/2 Polegada, Tipo Alimentação: Bateria Recarregável, Precisão: +/- 1,50 DB, Normas Técnicas: Iec651, Tipo II, Características Adicionais: Carregador Bivolt, Calibrador Compatível	SRP: SIM
CatMat: 376831 - DECIBELÍMETRO	Identificação: NºPregão: 1142023 / UASG:988461
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/02/2024 14:08
	Homologação: 28/02/2024 08:57
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 28
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.641.908/0001-94	TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP	R\$ 875,00
VENCEDOR		

Marca: PHTRON
Fabricante: PHTRON INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
Modelo: PHT844
Descrição: Características: Projetado de acordo com o padrão do Comitê Internacional de Eletroístas IEC 651 TIPO 2 ANSI S1.4 TIPO 2. Faixa de medição selvagem: 30-130dB. Alta precisão: até ± 1,5dB. Para-brisas/bola de esponja para filtrar sinais indesejados. Alta precisão: até ± 1,5dB. Para-brisas/bola de esponja para filtrar sinais indesejados. Com Gráfico de barras e indicação de sobrecarga (acima/abaixo). Com 2 níveis de pressão sonora ponderados equivalentes A e C. Ponderação de frequência para medições gerais de nível sonoro. Ponderação de frequência C para verificar o conteúdo de baixa frequência dos sons. Saída de sinal analógico AC e DC estão disponíveis conexão ao gravador de nível do analisador de frequência, analisador FFT e registro gráfico. Grande tela LCD com leitura de dígitos. Modo de característica dinâmica rápida e lenta. Função de retenção de valor máximo para bloquear a leitura máxima. Design de desligamento automático para economia de energia. Faixas dinâmicas de nível de som e indicação de duração da bateria* Novo, portátil e fácil de usar. Pré-calibrado de fábrica. Faixa de medição 30-130dBA, 35-130dBC, Precisão +/-1,5dB, Alcance de frequência 31,5 Hz-8,5 KHz. Faixa de linearidade 50dB, Saída CA/CC sim, Indicação de bateria fraca sim. Indicação acima da faixa sim, Dígito e Resolução dígitos e 0,1dB. Seleção de ponderação de tempo Rápido lento, Microfone Microfone cond. de eletreto de 1/2", Ponderação de frequência A e C, Seleção de nível de medição sonora sim, Função de retenção máxima sim, Frequência de amostragem 2 vezes/seg. Transmissão USB sim / 4700 dados de armazenamento, calendário sim.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pontal	R DURVAL CAROLÓ, 206	THIAGO	(19) 99755-4721	t.lima@argiaengenharia.com.br



808

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA	RS 880,00

Marca: Unity
Fabricante: Unity
Modelo: 6206U + RBC
Descrição: DECIBELÍMETRO - MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA. DISPLAY: LCD DE 5 DÍGITOS COM REGISTRO DE MÁXIMO, RESPOSTA RÁPIDA E LENTA, TEMPO DE RESPOSTA: 50MS. - INDICAÇÃO BATERIA FRACA MOSTRADO NO DISPLAY. MICROFONE ELETRETODE 1/2, FAIXA DINÂMICA DE 50 DB PRECISÃO DE +/- 1.5D B, PONDERAÇÃO AE C EM FREQUÊNCIA E FAIXA DE MEDIDA DE 30CB A 130DB EM TRÊS ESCALAS, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO); FUNÇÃO ALARME E FUNÇÃO CONGELA LEITURA DE VALOR MÁXIMO, CONFORMIDADE IEC-651 TIPO 2, ANSI S1.4 TIPO 2 PARA DECIBELÍMETRO DIGITAL ACOMPANHADO DE MALETA DE TRANSPORTE COM ESPUMA INTERNA PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL, GARANTIA DE MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R JOSE CARRENHO, 91	Gabriel	(11) 2457-4000	unity@unityinstrumentos.com.br

21.137.143/0001-10	CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	RS 1.198,99
--------------------	---	-------------

Marca: CENTRAL BRASIL
Fabricante: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
Modelo: DT-3852
Descrição: DECIBELÍMETRO - MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA. DISPLAY: LCD DE 5 DÍGITOS COM REGISTRO DE MÁXIMO, RESPOSTA RÁPIDA E LENTA, TEMPO DE RESPOSTA: 50MS. - INDICAÇÃO BATERIA FRACA MOSTRADO NO DISPLAY. MICROFONE ELETRETODE 1/2, FAIXA DINÂMICA DE 50 DB PRECISÃO DE +/- 1.5D B, PONDERAÇÃO AE C EM FREQUÊNCIA E FAIXA DE MEDIDA DE 30CB A 130DB EM TRÊS ESCALAS, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO); FUNÇÃO ALARME E FUNÇÃO CONGELA LEITURA DE VALOR MÁXIMO, CONFORMIDADE IEC-651 TIPO 2, ANSI S1.4 TIPO 2 PARA DECIBELÍMETRO DIGITAL ACOMPANHADO DE MALETA DE TRANSPORTE COM ESPUMA INTERNA PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL, GARANTIA DE MÍNIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DR JOAO TONIOLO, 699	ARNALDO	(11) 3611-5377	licitacao@centralbrasilinstrumentos.com.br

11.511.548/0001-12	FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	RS 1.699,00
--------------------	--	-------------

Marca: AKSO
Fabricante: AKSO
Modelo: AK823
Descrição: Decibelímetro Resolução Som: 50 DB, Faixa Medição: 32 A 130 DB, Tipo Visor: Led 4 Dígitos, Tipo Microfone: Eletrodo 1/2 Polegada, Tipo Alimentação: Bateria Recarregável, Precisão: +/- 1,50 DB, Normas Técnicas: Iec651, Tipo II, Características Adicionais: Carregador Bivolt, Calibrador Compatível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	AV ANTONIO ARTIOLI, 570	(19) 3278-1781	celso@4gases.com.br

53.775.862/0001-52	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	RS 2.375,00
--------------------	--	-------------

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM
Modelo: DEC-440
Descrição: Decibelímetro - Decibelímetro Resolução Som: 50 DB, Faixa Medição: 32 A 130 DB, Tipo Visor: Led 4 Dígitos, Tipo Microfone: Eletrodo 1/2 Polegada, Tipo Alimentação: Bateria Recarregável, Precisão: +/- 1,50 DB, Normas Técnicas: Iec651, Tipo II, Características Adicionais: Carregador Bivolt, Calibrador Compatível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JORGE DE FREITAS, 274	(11) 2144-2842	instrutherm@instrutherm.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **RS 1.166,18**
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	Data: 26/10/2023 09:00
Objeto: Aquisição de decibelímetros portáteis e material complementar para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Decibelímetro - Decibelímetro Resolução Som: 50 DB, Faixa Medição: 32 A 130 DB, Tipo Visor: Led 4 Dígitos, Tipo Microfone: Eletrodo 1/2 Polegada, Tipo Alimentação: Bateria Recarregável, Precisão: +/- 1,50 DB, Normas Técnicas: Iec651, Tipo II, Características Adicionais: Carregador Bivolt, Calibrador Compatível	Identificação: Nº Pregão: 1602023 / UASG: 986563
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
CatMat: 376831 - DECIBELÍMETRO	Adjudicação: 26/10/2023 13:16
	Homologação: 26/10/2023 13:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SP



048

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.808.192/0001-20 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA R\$ 500,00

VENCEDOR

Marca: Unity
 Fabricante: Unity
 Modelo: 6205U
 Descrição: Especificações do decibelímetro e material complementar: • Faixa de medição: 30 a 130 dB • Precisão de até +/- 1,5 dB • Resposta de frequência 31,5 Hz ~ 8000 Hz • Resolução 0,1 dB • Nível de medição: 30 a 80, 50 a 100, 60 a 110, 80 a 130, 30 a 130 • Gama dinâmica 50dB / 100dB • Indicação de sobrecarga ACIMA / ABAIXO • Característica de ponderação de frequência: A (dBA) / C (dBC) • Tela digital • Gráfico de barras analógico-Gráfico de barras 1 dB / 1 • Taxa de amostragem RÁPIDO: 8 vezes / segundo; LENTO: 2 vezes / segundo • Fonte de energia: Bateria recarregável • 1 protetor de vento (em espuma) • 1 cabo de comunicação USB (USB / mini USB) • Programa de instalação de comunicação • Carregador bivolt automático de pilha AA/AAA/9V • 2 pilhas recarregáveis AA/AAA • 1 bateria recarregável 9V

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP Guarulhos R JOSE CARRENHO, 91 Gabriel (11) 2457-4000 unity@unityinstrumentos.com.br

12.134.879/0001-43 AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA R\$ 1.832,36

Marca: INSTRUTHERM
 Fabricante: INSTRUTHERM
 Modelo: DEC-490
 Descrição: DECIBELÍMETRO MOD. DEC-490, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130, DATALOGGER, SOFTWARE, INTERFACE USB Este instrumento, de uso geral, foi projetado com base nas exigências dos clientes que necessitam realizar medições de nível sonoro de maneira simples e prática. Display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos com luz de fundo Precisão: ±1,4dB Níveis de Escala: Baixa: 30dB a 130dB Média: 50dB a 100dB Alta: 80dB a 130dB Auto: 30dB a 130dB Escala de Frequência: 31,5HZ a 8kHz Escala dinâmica: 50dB Indicação de sobre-escala Indicação de sub-escala Indicação de valor máximo MAX e mínimo MIN. Ponderação de Tempo: Rápida (FAST): 125ms Lenta (SLOW): 1s Ponderação: A e C Função: Data Logger Saída: USB Níveis de alarme: Ajustáveis Microfone: Condensador de eletreto de polegada Resolução: 0,1dB Atualização do visor: 2 vezes por segundo Saída analógica: AC / DC, AC = 1V rms; DC = 10mV/dB Dimensões: 278mm x 76mm x 50mm Peso: 350g Capacidade de Memória: 32.000 registros Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows XP, Vista, 7, 8.1 ± 10 Temperatura de Operação: 0 ~ 50°C Umidade de Operação: <80% UR Alimentação Bateria 9V Peso: 350g Dimensões (LxAxP): 278 x 76 x 50 mm - Protetor de vento - Software - Cabo USB - Tripé - Chave de ajuste (tipo fenda) - Mala para transporte Carregador bivolt automático de pilha AA/AAA/9V 2 pilhas recarregáveis AA/AAA 1 bateria recarregável 9V

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP São Paulo R SOUSA FILHO, 667 Danilo (11) 4304-7800 aiq@aiq.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.240,00

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNESP-CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ROSANA Data: 10/11/2023 08:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONFORTO TÉRMICO Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: DECIBELIMETRO DIGITAL PORTATIL C/ CALIBRADOR, COD CPTM 087239 - EQUIPAMENTOS P/ MANUTENCAO EM CAMPO, DECIBELIMETRO DIGITAL PORTATIL, PARA MEDICAO DE NIVEL DE RUIDOS, CODIGO CPTM 087239, REFERENCIAS COMERCIAIS: ASKO AK-823+CALIBRADOR 8930, INSTRUTHERM DEC490 +CAL-5000 OU EQUIVALENTES, FAIXA DE MEDICAO 30 A 130DB, COM DATALOGGER PARA ARMAZ, 10 MIL MEDIDAS, VISOR LCD DE 4 DIGITOS COM RETROILUMINACAO, FAIXA DE FREQUENCIA 36HZ A 8KHZ, RESOLUCAO 0,1DB, PRECISAO +/- 1,5DB, FUNCAO HOLD, ALIMENTACAO A BATERIA DE 9V, PESO MAX 400G, COM CALIBRADOR QUE ATENDA FAIXA ENTRE 94 E 114DB, EM CONFORMIDADE COM IEC 60945-2, C/ SOFTWARE E INTERFACE USB, ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRACAO, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES

Identificação: OC: 102335100612023OC00013 Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.004.128/0001-40 BPS RAMARC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 1.220,00

VENCEDOR

Marca: AK-823 + Calibração
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: EQUIPAMENTOS P/ MANUTENCAO EM CAMPO, DECIBELIMETRO DIGITAL PORTATIL, PARA MEDICAO DE NIVEL DE RUIDOS, CODIGO CPTM 087239, REFERENCIAS COMERCIAIS: ASKO AK-823+CALIBRADOR 8930, INSTRUTHERM DEC490 +CAL-5000 OU EQUIVALENTES, FAIXA DE MEDICAO 30 A 130DB, COM DATALOGGER PARA ARMAZ, 10 MIL MEDIDAS, VISOR LCD DE 4 DIGITOS COM RETROILUMINACAO, FAIXA DE FREQUENCIA 36HZ A 8KHZ, RESOLUCAO 0,1DB, PRECISAO +/- 1,5DB, FUNCAO HOLD, ALIMENTACAO A BATERIA DE 9V, PESO MAX 400G, COM CALIBRADOR QUE ATENDA FAIXA ENTRE 94 E 114DB, EM CONFORMIDADE COM IEC 60945-2, C/ SOFTWARE E INTERFACE USB, ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRACAO, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP Santana de Parnaíba R PEDRO PROCÓPIO, 188 MARCELO (11) 4153-5866 bpsramarc@iol.com.br



888

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
10.376.569/0001-00 N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO RS 1.240,00

Marca: AKSO / AK-823 C/CERT. CALIBRAÇÃO.

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: EQUIPAMENTOS P/ MANUTENCAO EM CAMPO, DECIBELIMETRO DIGITAL PORTATIL, PARA MEDICAO DE NIVEL DE RUIDOS, CODIGO CPTM 087239, REFERENCIAS COMERCIAIS: ASKO AK-823+CALIBRADOR 8930, INSTRUTHERM DEC490 +CAL-5000 OU EQUIVALENTES, FAIXA DE MEDICAO 30 A 130DB, COM DATALOGGER PARA ARMAZ. 10 MIL MEDIDAS, VISOR LCD DE 4 DIGITOS COM RETROILUMINACAO, FAIXA DE FREQUENCIA 36HZ A 8KHZ, RESOLUCAO 0,1DB, PRECISAO +/- 1,5DB, FUNCAO HOLD, ALIMENTACAO A BATERIA DE 9V, PESO MAX 400G, COM CALIBRADOR QUE ATENDA FAIXA ENTRE 94 E 114DB, EM CONFORMIDADE COM IEC 60945-2, C/ SOFTWARE E INTERFACE USB, ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRACAO, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R. AFONSO CELSO, 1629 N.h.neto (11) 35784-3511 n.h.neto@terra.com.br

20.936.627/0002-47 SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA RS 13.144,30

Marca: INSTRUTHERM - DEC-490

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: EQUIPAMENTOS P/ MANUTENCAO EM CAMPO, DECIBELIMETRO DIGITAL PORTATIL, PARA MEDICAO DE NIVEL DE RUIDOS, CODIGO CPTM 087239, REFERENCIAS COMERCIAIS: ASKO AK-823+CALIBRADOR 8930, INSTRUTHERM DEC490 +CAL-5000 OU EQUIVALENTES, FAIXA DE MEDICAO 30 A 130DB, COM DATALOGGER PARA ARMAZ. 10 MIL MEDIDAS, VISOR LCD DE 4 DIGITOS COM RETROILUMINACAO, FAIXA DE FREQUENCIA 36HZ A 8KHZ, RESOLUCAO 0,1DB, PRECISAO +/- 1,5DB, FUNCAO HOLD, ALIMENTACAO A BATERIA DE 9V, PESO MAX 400G, COM CALIBRADOR QUE ATENDA FAIXA ENTRE 94 E 114DB, EM CONFORMIDADE COM IEC 60945-2, C/ SOFTWARE E INTERFACE USB, ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRACAO, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Serra ROD ES-010, 2594 (31) 9951-8121 sinergiacim@sinergiacim.com.br



898

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

AVISO: O Preço Referencial é uma ferramenta para a realização de compras de bens e serviços, baseada no Preço Mínimo, com o objetivo de garantir a melhor oferta e a maior transparência no processo de aquisição. O Preço Referencial não é uma garantia de preço e não substitui o processo de licitação. O Preço Referencial é uma ferramenta para a realização de compras de bens e serviços, baseada no Preço Mínimo, com o objetivo de garantir a melhor oferta e a maior transparência no processo de aquisição. O Preço Referencial não é uma garantia de preço e não substitui o processo de licitação.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data: 10/04/2024 09:43:01

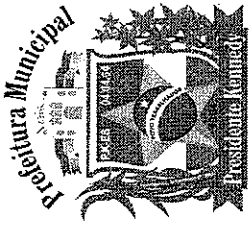
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 16/11/2023 11:29:08

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



15/04/2024 12:51:17

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000065/2024 - Processo Nº 009093/2024 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY		PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA		Total		
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00036256	DECIBELÍMETRO com data-logger e conexão usb display: 4 dígitos com iluminação e barra gráfica. norma: Iec61672 - 1 tipo 2, ansis 1,4 tipo 2. precisão: +1,4db. níveis de escala: - baixa: 30db a 130db - média: 50db a 100db - alta: 80db a 130db - auto: 30db a 130db. escala de frequência: 31, shza skhz. escala dinâmica: 50db - indicação de sobreescala - indicação de subescala- indicação de valor máximo max e mínimo min. ponderação de tempo: rápida(fast); 125ms- lenta(slow): 1s ponderação: aec. função: data logger. saída: usb. níveis de alarme: ajustáveis-calibrador acústico mod. cal-4000; - obs: incluindo certificado de calibração válido. microfone: -condensador de eletreto de 1z polegada- resolução: 0,1db. atualização do visor: 2 vezes por segundo. saída analógica: acl dc, ac = lrms; dc = 10mv/db b. dimensões: 278mm x 76mm x 50mm. incluindo os acessórios:- protetor de vento. -software. - cabo usb. - tripé. -chave de ajuste (tipo fenda) - bateria 9 volts. - adaptador 9 volts (eliminador de bateria) - maleta para transporte; - manual de instruções, com adaptador de 12v para carros, com garantia mínima de 12 meses.	UND	5,000	1.201,720	6.008,60	1.287,400	6.437,00			
						6.008,60	6.008,60	1.287,400	6.437,00			
										6.008,60	6.437,00	
										6.008,60	6.437,00	

conforme termo de referência.

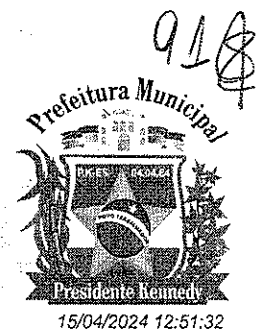
Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

908



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000065/2024 - 15/04/2024 - Processo Nº 009093/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00036256	<p>DECIBELÍMETRO com data-logger e conexão usb display: 4 dígitos com iluminação e barra gráfica. norma: iec61672 - 1 tipo 2, ansis 1.4 tipo 2. precisão: +1,4db. níveis de escala: - baixa: 30db a 130db - média: 50db a 100db - alta: 80db a 130db - auto: 30db a 130db, escala de frequência: 31, shza skhz. escala dinâmica: 50db - indicação de sobreescala - indicação de subescala- indicação de valor máximo max e mínimo min. ponderação de tempo: rápida(fast): 125ms- lenta(slow): 1s ponderação: aec. função: data logger. saída: usb. níveis de alarme: ajustáveis-calibrador acústico mod. cal-4000; - obs: incluindo certificado de calibração válido. microfone: -condensador de eletreto de 1/2 polegada- resolução: 0,1db. atualização do visor: 2 vezes por segundo. saída analógica: acI dc, ac = Ivrms; dc = 10mv/db b. dimensões: 278mm x 76mm x 50mm. incluindo os acessórios:- protetor de vento. -software. - cabo usb. - tripé. -chave de ajuste (tipo fenda) - bateria 9 volts. - adaptador 9 volts (eliminador de bateria) - maleta para transporte; - manual de instruções, com adaptador de 12v para carros, com garantia mínima de 12 meses.</p> <p>conforme termo de referência.</p>	UND	5,00	1.244,560	6.222,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000065/2024	<i>Processo</i>	009093/2024
<i>Objeto</i>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO COM DATA-LOGGER E CONEXÃO USB DISPLAY, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.		
<i>Órgão</i>	SEMSEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<i>Centro de Custo</i>	SEMSEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00014-17200000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (022001.041220012.025.44905200000.172000000000)	6.222,80	
		6.222,80	
Total Geral		6.222,80	

PRESIDENTE KENNEDY, 15 de abril de 2024

Setor de Compras

Autorização da Despesa



938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
SETOR DE COMPRAS**

À Secretaria Municipal de Segurança Pública

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre a regulamentação da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta sobre normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da administração municipal direta e dá outras providências.

Conforme art. 23, paragrafo 1º, incisos I e II da lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

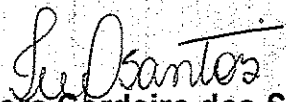
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Após pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) nas fls. 70 á 83, onde o fornecedor foi cadastrado como Órgão Prefeitura Municipal de Iúna.

E pesquisa de preço realizada no sistema de Banco de Preços da empresa NP Capacitações nas fls. 84 á 89, onde o fornecedor foi cadastrado como Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

Diante dos fatos acima, encaminho o processo administrativo para ciência e devidas providências cabíveis.

Presidente Kennedy/ES, 15 de abril de 2024.


Izadora Cordeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Compras